



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0427/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1471/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do Anexo I do Decreto nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto 5.450/05, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos Campi:~~

~~I— Andréia Borkoski, Siape 1770441 (Campus Cerro Largo);~~

~~II— Solei Rejane Lens, Siape 1795048 (Campus Cerro Largo);~~

~~III— Janeffer Maria Kohler Abramoski, Siape 1912791 (Campus Laranjeiras do Sul);~~

~~IV— Chaline Evangelho Meyr, Siape 2047365 (Campus Laranjeiras do Sul);~~

~~V— Catiane Maria Dalcotivo, Siape 1770078 (Campus Realeza);~~

~~VI— Everton Junior Pelisson, Siape 2021390 (Campus Realeza);~~

~~VII— Everton Pizato, Siape 1879966 (Campus Realeza);~~

~~VIII— Gertrudes Bielski, Siape 1770815 (Campus Erechim).~~

~~Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro e distribuição de materiais.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 172/GR/UFFS/2013, de 07 de março de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó, 04 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS